

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021\
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP**

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAIANA, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95, com sede administrativa na Rua Miguel Toledo, n.º 106, centro, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura do Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, em atendimento ao art. 191, da Lei Federal **14.133 de 01 de abril de 2021**, expressa-se que a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar, objeto deste edital, utilizará como base legal, os seguintes instrumentos: Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014 e demais condições fixadas neste edital, adotando-se como:

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO;

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 h do dia 07/06/2021

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Às 13:45h do dia 07/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 h do dia 07/06/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

ENDEREÇO: www.vasistemas.com.br

INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:

As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.caiana.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3745-1049 / 1019, ou pelo e-mail: licitacao@caiana.mg.gov.br.

2 - DO OBJETO

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias em especial para a Manutenção da Merenda Escolar** a fim de atender as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

2.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, Anexo II, e nas condições previstas neste edital.

2.4. As quantidades dos produtos constantes do Anexo VIII são estimativas do consumo anual, portanto não representam obrigações de aquisição pela Administração.

2.5. As quantidades constantes no Anexo VIII serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar dos itens as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, Microempresas (ME), as Empresas de Pequeno Porte (EPP) e os Microempreendedores individuais (MEI), que atendam às condições de Credenciamento e habilitação estabelecidas neste edital.

3.2. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como, as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com esta Prefeitura, as que cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação, e, ainda, servidores municipais na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

3.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3.4. Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral na plataforma VA SISTEMAS, que deverá ser realizada de forma 100% gratuita para os licitantes interessados em participar do certame.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

4.2. O cadastro na VA Sistemas deverá ser feito no Portal, com o seguinte endereço eletrônico www.vasistemas.com.br, através de cadastro de login e senha do Usuário representante da empresa.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica de operar o sistema e realizar as transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se de maneira exclusiva e formal pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados registrados na plataforma, bem como mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique alguma divergência ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será analisado o Registro Comercial, Contrato Social, ou equivalente, para verificação se a área de atuação é compatível com o objeto desta licitação. O documento deverá ser postado na plataforma em seu formato original de forma integral e legível.

Link para lançamento:

<http://bid.vasistemas.com.br/app/ListaDocumentosFornecedor.do?idSubMenu=12>

4.6. O licitante deverá apresentar declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes, conforme modelo estabelecido no **Anexo VII**, bem como declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, conforme modelo estabelecido no **Anexo IV**.

4.7. Para enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos dos Artigos 42, 43, 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela L.C. nº 147/2014, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.7.1. Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), devidamente digitada, preenchida e assinada pelo representante legal, conforme modelo do **Anexo V**;

4.7.2. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da respectiva empresa, com data de emissão não anterior a **90 (noventa) dias**.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

4.7.3. A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante a apresentação do documento constante do subitem 4.7.2 em conjunto com a Declaração constante do subitem 4.7.1;

4.8. Os documentos e declarações exigidos nos itens **4.6** e **4.7.** deverão ser postados na plataforma em seu formato original de forma integral e legível, na aba “OUTROS”.

Link para lançamento:

<http://bid.vasistemas.com.br/app/ExibirCotacao.do?id=359187&bid=true>

4.9. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.10. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico

4.11. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio da plataforma**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, documentação técnica e proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Link para lançamento:

<https://bid.vasistemas.com.br/app/ExibirCotacao.do?id=359192&bid=true>

5.2. A proposta deverá ser feita de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo proponente e rubricada nas demais folhas e conterá:

- a) Nome e endereço completo da empresa;
- b) Número do CNPJ;
- c) telefone, fax para contato;
- d) número da conta corrente, agência e respectivo banco, e os dados de correio eletrônico (e-mail), se possível;

5.2.1. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.

5.2.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

- 5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 5.5. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento;
- 5.6. Preço unitário e total, em moeda nacional;
- 5.7. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o unitário, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.
- 5.8. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.
- 5.9. É facultado ao Pregoeiro a promoção de diligência, na forma do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, destinado a suprimir informações eventualmente ausentes na proposta.
- 5.10. O envio da proposta e documentação técnica, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.12. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito, exclusivamente, através da plataforma VA SISTEMAS, utilizando o modo de disputa **ABERTO**.
- 6.2. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

- 6.4.** O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas na plataforma, desclassificando aquelas que contrariam as disposições do Edital.
- 6.5.** Será desclassificada ainda a proposta do licitante que se identificar no sistema.
- 6.6.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, conforme UNIDADE de aquisição do objeto.
- 6.10.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores serão desconsiderados pelo pregoeiro e registrada em campo próprio do sistema.
- 6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.17.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para fins de adjudicação;

6.21. As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI que apresentarem propostas superiores em até 5% (cinco por cento) ao valor da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, desde que a primeira colocada não esteja enquadrada como micro ou pequena empresa.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo pregoeiro, contados após a comunicação via sistema.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. Obrigatoriamente realizada através do sistema podendo ser acompanhada em tempo real pelos demais licitantes.

6.27. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao estimado por esta Administração, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Se verificada a possível inexequibilidade da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar, o pregoeiro, antes de desclassificá-la, poderá solicitar ao licitante que demonstre a exequibilidade de seus preços, estabelecendo prazo para que o licitante comprove que o preço ofertado é exequível.

7.2.2. Após o prazo fixado, o pregoeiro analisará as provas apresentadas e, se ficar evidenciado que o preço é, de fato, inexequível, a proposta será desclassificada, em decisão fundamentada.

7.2.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema no prazo de vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser postados na plataforma em seu formato original de forma integral e legível.

Link para lançamento:

<https://bid.vasistemas.com.br/app/ExibirCotacao.do?id=359192&bid=true>

8.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

presente licitação:

8.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

8.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.2.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

8.2.2.4. Certidão de Regularidade perante o **FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

8.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

8.2.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a **30 (trinta) dias** contados da data prevista para abertura dos envelopes, salvo se outra não constar expressamente no documento;

8.2.4 - DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES EM CARATER GERAL

8.2.4.1 - Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VI;

8.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.3.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.

a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da matriz;

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.4. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição a documento exigido no presente Edital.

8.5. A licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de CAIANA/MG poderá substituir os documentos do edital pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, desde que estes estejam vigentes junto ao respectivo cadastro.

8.6. Para uso dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida neste Edital, ainda que tais documentos apresentem alguma restrição.

8.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração do Município de CAIANA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.8. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição protocolada na plataforma da VA SISTEMAS, sempre dirigida ao Pregoeiro.

Link para lançamento:

<https://bid.vasistemas.com.br/app/SolicitacaoImpugnacao.do?action=iniciar&id=359192>

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

- 10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não será efeito suspensivo.
- 10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 10.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de CAIANA/MG.
- 10.7.** Os recursos quando da aplicação das penalidades poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

12 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O fornecimento do objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação, na condição de representante do Município de CAIANA/MG.

12.2. Caso seja necessário, o Município reserva-se no direito de proceder análise técnica dos produtos, por amostragem, com fito de realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor.

12.2.1 - Caso a amostra não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste edital, o licitante vencedor deverá proceder à troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Se a licitante vencedora deixar de aceitar ou não assinar a ata de registro de preço em 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pelo Secretário Municipal de Administração, ocorrerá caducidade do seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste Pregão.

13.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de CAIANA para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

13.6.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados/contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

13.6.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

13.6.3 - *Fica facultado ao Município de CAIANA realizar ampla pesquisa de mercado* para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

13.6.4 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

13.6.5 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o fornecedor não poderá suspender a execução do objeto.

13.6.5.1. A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

13.8. As ordens de fornecimentos serão encaminhadas para o e-mail informado pelo licitante constante da ata de registro de preços (ou equivalente).

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

13.11. As adesões a presente ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Município de CAIANA), independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.11.1. As aquisições ou contratações adicionais de que trata o subitem 13.11. não poderão exceder por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.12. Poderão ser firmados contratos administrativos decorrentes dos preços registrados, a qual a minuta da Ata de Registro de Preços será utilizada como parâmetro para elaboração do referido instrumento - *procedendo as devidas atualizações conceituais peculiares de cada instituto.*

13.13. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas ao Município de CAIANA/MG, por escrito, por intermédio do Pregoeiro ou através do telefone / e-mail mencionados no preâmbulo, no horário de 13:00h às 17:00h.

14 - DOS ANEXOS

14.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I. Termo de Referência

Anexo II. Minuta da Ata de Registro de preços.

Anexo III. Modelo de carta de credenciamento.

Anexo IV. Modelo de declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação

Anexo V. Modelo de declaração de Microempresa e empresa de pequeno porte.

Anexo VI. Modelo de declaração que não emprega menores.

Anexo VII. Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação neste certame.

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços

15 - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Espera Feliz/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

CAIANA/MG, 11 de Maio de 2021.

Mauricio Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERMO REFERÊNCIA

ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias em especial para a Manutenção da Merenda Escolar a fim de atender as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais abaixo relacionados, visando manter o pleno funcionamento das atividades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO:

3.1. Atendendo a legislação pertinente, procedeu-se à consulta de mercado para verificação dos preços estimativa de custos, tendo como valor médio conforme **valores abaixo**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	ABACAXI - fruta de qualidade, doce, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme.	KG	1.200	R\$6,90	R\$8.280,00
02	ABOBORA JACARÉ - produto fresco e com grau de maturação completa. apresentar cor da polpa intensa, consistência firme, sem sujidades e defeitos aparentes. cada unidade deverá ter o peso de 2 a 3 kg aproximadamente. não serão aceitas abóboras com o peso diferente dos especificados.	KG	300	R\$6,49	R\$1.947,00
03	ACÉM - acém bovino moído, limpo, magro, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor	KG	400	R\$34,29	R\$13.716,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade.				
04	ACHOCOLATADO EM PÓS INSTANTANEO - obtido pela mistura de cacau em po solúvel e leite em po. textura fina e homogênea. embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 400 gramas	PCT	2200	R\$9,43	R\$20.746,00
05	AÇUCAR - tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais; embalagem primária; saco de polietileno atóxico, resistente em unidades de 5 kg cada	PCT	2500	R\$17,63	R\$44.075,00
06	ADOÇANTE - água, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica, sulfame de potássio; conservante: benzoato de sódio e metilparabeno; acidulante:	UND	900	R\$9,61	R\$8.649,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	ácido cítrico. unidades de 100ml cada.				
07	ÁGUA MINERAL - natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	UND	400	R\$2,25	R\$900,00
08	ALHO - produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firme e sem machucados, com tamanho de medio a grande. embalagem de redinha, quantidade por pacotes de 1 kg	KG	1500	R\$30,59	R\$45.885,00
09	ALIMENTADO ACHOCOLATADO - achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, características adicionais, soro de leite, açúcar, mistura em pó cacau alcalino, aromatizante idêntico ao natural e sacarose, não contém glúten. unidades de 200 ml.	UND	1000	R\$2,06	R\$2.060,00
10	AMENDOIM 500G - produto de boa qualidade, sem casca. pacote de 500g embalagem primaria saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. validade mínima de 06 meses a constar da data da entrega do produto. amostra: 1 pacote de 500g	UND	500	R\$13,29	R\$6.645,00
11	AMIDO DE MILHO - amido de milho pó uniforme sem formação ou grumos coloração branca isenta sujidades e mofo embalagem atóxica transparente não violada contendo dados do produto. pacote de 1 kg . deverá apresentar data de validade	PCT	350	R\$5,29	R\$1.851,10

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
12	ARROZ TIPO 1 - de primeira qualidade em saco polietileno atoxico, resistente, transparente, limpos e nao violados com validade minima de 6 meses a constar da data da entrega do produto. fazer a entrega em fardos com 30 kilos. amostra: 1 sacola de 5kg	KG	2200	R\$27,93	R\$61.446,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS - cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais em caixa. rótulo contendo informação nutricional data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. embalagem de 230 gramas ou 250 gramas	BEM	250	R\$8,20	R\$2.050,00
14	AZEITE - azeite de oliva 100 % extra virgem, com acidez máxima de 5 %, embalado em latas de 500 gramas , data de validade e fabricação.	UND	200	R\$27,30	R\$5.460,00
15	AZEITONA – azeitona, tipo verde, apresentação em vidro com peso líquido de 500g e peso drenado de 200g, com validade mínima de 06 meses.	UND	100	R\$17,10	R\$3.420,00
16	BACON - produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, com o mínimo de gordura. registro no ima ou sif em embalagem de 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do	KG	300	R\$42,95	R\$12.885,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	fornecedor, produto, data de fabricação, validade.				
17	BALAS MACIAS - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	PCT	500	R\$12,93	R\$6.465,00
18	BANANA PRATA - in natura, de 1 qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	100	R\$7,44	R\$744,00
19	Batata doce - são tolerados pequenos defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características; ou pequenos danos desde que não causem defeitos graves nos legumes. livres de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes à	Kg	450	R\$7,13	R\$3.208,50

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	superfície externa pacotes de 3 kg.				
20	BATATA INGLESA - batata inglesa de boa qualidade, suja, com tamanho cor uniforme, sem defeitos graves na casca, livre de unidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranhos, sem manchas esverdeadas ou brotos e de aspectos frescos. entregar na embalagem de redinha com a quantidade 5kg	KG	2500	R\$7,29	R\$18.225,00
21	BETERRABA - de primeira, apresentando tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. embalagem com 3 kg.	KG	400	R\$6,90	R\$2.760,00
22	BISCOITO CREAM CRACKER - crocante, inteiro, ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. o biscoito deveser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serao rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. de primeiro qualidade. caixa de 40 pacotes individuais com 200g. validade minima: 06 meses a contar da entrega do produto embalagem azul.	CX	100	R\$87,29	R\$8.729,00
23	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - de primeira qualidade obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e/ou fécula(s) com outros ingredientes submetidos a	UND	1000	R\$4,61	R\$4.610,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<p>processos de amassamento e cocção fermentados ou não. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço de primeira qualidade. embalagem de 400 gramas</p>				
24	<p>BISCOITO DOCE COM RECHEIO - biscoito recheado diversos sabores característica(s):biscoito vitaminado. forma de apresentação: pacote com, no mínimo, 60 g. prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. embalagem com 06 unidades.</p>	UND	1000	R\$2,79	R\$2.790,00
25	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, será o rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso</p>	UND	1000	R\$4,61	R\$4.610,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	líquido de 400g. embalagem secundária de caixa de papelão.				
26	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - de primeira qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. informação nutricional: porção de 30 g (7 unidades). valor calórico 133 kcal, carboidratos: 23g, proteínas: 2,2 g, gorduras totais: 3,7g gorduras saturadas : 1,6g, gorduras trans: 0 g, fibras alimentar: 0,7 g, e sódio 105 mg. caixa com 40 pacotes individuais com 200g validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	CX	150	R\$86,89	R\$13.033,50
27	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS - o biscoito devera ser fabricado a partir de materias sãs e limpas, esentas de materias terrosas, parasitores e em perfeito estado de conservação, serao rejeitados biscoitos malcozidos , queimados, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. informação nutricional por porção de 30 gramas (6 unidades): valor energetico 141 kcal, carboidratos:20 gramas; proteínas: 2,4 gramas; gorduras totais:5,7g; gorduras trans:0; fibra alimentar:0,9g; sódio76 mg. embalagem azul com 400g.	PCT	600	R\$5,93	R\$3.558,00
28	BISCOITO TIPO SALPET 200G - salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando	PCT	1000	R\$4,26	R\$4.260,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
29	BOMBOM DE CHOCOLATE - pesando aproximadamente 20g. produto de boa qualidade. Validade	UND	1000	R\$38,96	R\$38.960,00
30	CAFÉ EM PÓ - café torrado e moído, não contendo glúten. acondicionado em embalagens apropriadas. pacotes de 500g cada.	PCT	4000	R\$9,93	R\$39.720,00
31	CALDO DE CARNE - embalagem original do fabricante - caixa com 06 unidades - caixa de 57 grs	UND	250	R\$4,66	R\$1.165,00
32	CALDO DE GALINHA – CAIXA 63 GRS - embalagem original do fabricante - caixa com 06 unidades - caixa de 57 grs	CX	250	R\$4,66	R\$1.165,00
33	CANELA EM PÓ - textura fina e homogênea, coloração marrom, dourado, isento sujidades e mofo. embalagem plástica atóxica. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 30 gramas.	PCT	120	R\$2,24	R\$268,80
34	CANELO MOIDA - contendo 30 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. validade	UND	40	R\$5,44	R\$217,60

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	mínima de 10 meses a contar da data.				
35	CANJICA BRANCA - produto de boa qualidade, branca. pacote de 500g, embalagem primaria, saco polietileno atoxico e resistente. validade minima de 12 meses a contar da data do produto. amostra: 1 pacote de 500g.	PCT	700	R\$4,14	R\$2.898,00
36	CANJQUINHA - embalagem plastica de 1kg. produto de boa qualidade, cor amarela, embalagem, primaria saco polietileno atoxico e resistente. validade minima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. amostra: 1 pacote de 1kg.	KG	800	R\$4,23	R\$3.384,00
37	CANJQUINHA DE MILHO BRANCA grãos de milho provenientes da espécie zea may l que apresentam ausência parcial ou total do gérmen em função do processo da escarificação mecânica ou manual (degerminação) embalagem de polietileno original do fabricante de 500 gramas	KG	100	R\$6,73	R\$673,00
38	CARNE BOVINA MOIDA DE 1 PATINHO - carne bovina moída de 1 em embalagens de 2kg. proveniente de animais abatidos sob a inspeção sanitária. embalados em sacos de polietileno transparente e cortados em pedaços médios a pequenos. cada embalagem deve ter 07 kg, integra adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de	KG	1800	R\$39,40	R\$70.920,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	carne, data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção animal (sif, sie e sim) no momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10o, ou seja, congelado e duro como pedra. amostra: embalada em 2 kg				
39	CARNE PATINHO EM CUBOS - patinho, limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3cm, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade. embalados em pacotes de 02 kg.	KG	1600	R\$39,40	R\$63.040,00
40	CARNE PERNIL TRASEIRO DE PORCO - carne suina sem osso, cortada em cubos de 30 a 50g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado em embalagem transparente resistente, fechada a vacuo ou bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministerio da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricacao e validade. embalados em pacotes de 02 kg.	KG	750	R\$27,44	R\$20.580,00
41	CATCHUP - tipo tradicional, embalagem com 400g.	UND	200	R\$8,79	R\$1.758,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

42	CABOLA - produto de boa qualidade, de coloração amarela bem brilhante, bulbo redondo, oblongo ou piriforme, de tamanho bem desenvolvido, de medio a grande, haste seca e sem brotos e de aspecto fresco, sem presença de umidade externa. embalagem de 1 kg.	KG	1100	R\$6,96	R\$7.566,00
43	CENOURA - nova, de 1 qualidade, não pode estar murcha, nem melando, sem manchas e imperfeições, cor viva.	KG	300	R\$7,63	R\$2.289,00
44	CHÁ MATE 250G	UND	500	R\$7,63	R\$3.815,00
45	CHOCOLATE GRANULADO - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. não contem glúten. pacote com no mínimo 1kg.	PCT	200	R\$19,91	R\$3.982,00
46	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - pacote com no mínimo 1kg.	PCT	200	R\$20,91	R\$4.182,00
47	CHUCHU - produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvida e maduro, porem firme, graudos, com cor e conformação uniforme. a polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco. embalagem de 2kg	KG	630	R\$7,40	R\$4.662,00
48	COCO RALADO - coco ralado umido e integral, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. embalagem plastica atoxica, transparente,	PCT	630	R\$4,26	R\$2.683,80

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	nao violada, contendo dados do produto: identificação, procedencia, ingredientes, informações nutricionais, lote gramatura, datas de fabricação e validade minima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 100g. amostra 01 pacote				
49	COLORIDO DE URUCUM - colorífico de urucum. baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. embalagem plástica atóxica transparente não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 500 g. amostra 01 pacote	PCT	150	R\$5,35	R\$802,50
50	CREME DE LEITE - creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo de 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. no rótulo deverá constar data de fabricação, data de validade e informação nutricional. validade mínima de 06 meses. embalagem tetra pack(caixinha) com peso líquido de 200 gramas.	UND	1000	R\$5,26	R\$5.260,00
51	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de	LA	3000	R\$5,63	R\$16.890,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	cloreto de sodio, massa de consistencia mole, cor vermelha , embalagem: lata de folha flandres com verniz sanitario, nao podendo estar amassada ou estufada, com peso de aproximadamente 350g cada. validade minima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.				
52	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - textura seca, fina, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06(seis)meses a contar da data de entrega do produto. amostra: 1 pacote de 1 kg.	KG	600	R\$5,59	R\$3.354,00
53	FARINHA DE MILHO - farinha de milho com fontes de vitaminas a,c,d,ferro e zinco em pacote com 230 gramas . rotulo contendo as informações nutricionais , data de fabricação,validade e lote. validade minima de 6 meses a parti da data da entrega do produto. simililar ao nutribom	PCT	500	R\$5,30	R\$2.650,00
54	FARINHA DE ROSCA - farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral. embalagem de 500g.	PCT	200	R\$5,46	R\$1.092,00
55	FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e acido folico, pacote	KG	700	R\$5,41	R\$3.787,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	plastico transparente e resistente,limpo e livre de contaminantes fisicos e parasitas,contendo 1kg cada. validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. amostra:1 pacote de 1kg				
56	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - subproduto do trigo de cor branca, tipo 1, não torrada, fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. enriquecida com ferro e ácido fólico de aparência e cheiro próprios. com validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	KG	530	R\$5,96	R\$3.158,80
57	FARINHA PARA QUIBE - obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita acondicionado em pacotes de 500g.	PCT	500	R\$4,29	R\$2.145,00
58	FARINHA LÁCTEA - farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em saches de 230g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.	UND	300	R\$8,30	R\$2.490,00
59	FEIJÃO PRETO - tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. embalagem de 01 kg.	PCT	1500	R\$10,26	R\$15.390,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

60	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 - novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. pacote com 01 kg. com identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. deverá apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1400	R\$11,90	R\$16.660,00
61	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - de cor branca, em fino pó devendo apresentar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. com aparência e cheiro próprios. embalagem de 250g. com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.	UND	200	R\$8,99	R\$1.798
62	FÓRMULA INFANTIL - fórmula infantil de 6 a 36 meses(seguinto): fórmula infantil a sabe-se proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6 mês de vida, com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. atende todas as recomendações do codexalimentarius. lata com 400g	LA	250	R\$69,45	R\$17.362,50
63	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade,	KG	500	R\$17,60	R\$8.800,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação, validade e lote. embalados de 1 kg.				
64	FUBA MIMOSO DE MILHO - fuba em embalagem de polietileno atoxico e resistente, com peso 1kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidade. validade minima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. amostra: 1 pacote de 1 kg	KG	700	R\$3,86	R\$2.702,00
65	GELATINA CAIXA OU ENVELOPE - ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sodio, acidulante acido fumarico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sodio, acesulfame de potassio e sacarina sodica e corante artificiais. nao contem gluten. sabores variados. caixa de 35 g	EMB	1800	R\$1,79	R\$3.222,00
66	INHAME - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	300	R\$6,26	R\$1.878,00
67	INHAME - tamanho uniforme, sem pontos de avaria. pacotes de 2kg.	KG	300	R\$5,99	R\$1.797,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

68	IOGURTE - produzido a partir de polpa de fruta e da fermentação do leite, devendo ser de boa procedência, produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. produto líquido, cremoso, homogêneo com embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica. sabores diversos. embalagem tipo chupetinha de 120g. fardo com 20 unidades.	FD	500	R\$24,96	R\$12.480,00
69	IOGURTE NATURAL - embalagem plástica, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. emb. c/35g.	UND	1500	R\$2,65	R\$3.975,00
70	LARANJA - in natura, 1 qualidade peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em	KG	1000	R\$7,61	R\$7.610,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	carros higienizados em temperatura ambiente.				
71	LEITE CONDENSADO – leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. acondicionado em embalagem tetrapack apropriada. embalagem de 395g.	UND	400	R\$6,76	R\$2.704,00
72	LEITE DE COCO - contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	200	R\$3,79	R\$758,00
73	LEITE DE SOJA - características técnicas: leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 300 à 500g. a rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. data de fabricação: máximo de 30 dias. prazo de validade: mínimo de 12 meses	PCT	100	R\$7,99	R\$799,00
74	LEITE EM PÓ - leite em po com conteúdo de matéria gorda maior ou igual a 26%, em pacotes de 400g, integral. validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. produto superior ou equivalente a vianeza ou anchieta. amostra: 1 pacote de 400g	PCT	3000	R\$15,96	R\$47.880,00
75	LEITE IN-NATURA INTEGRAL - pasteurizado, em saco de um litro, tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo	UND	2000	R\$4,56	R\$9.120,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5c) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas.				
76	LEITE LONGA VIDA UHT - integral, embalagem tetra pak com selo sif, sim ou sie e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	CX	200	R\$54,63	R\$10.926,00
77	LINGUIÇA CALABRESA - tipo calabresa defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 03 meses e data de embalamento no máximo 15 dias.	KG	300	R\$33,05	R\$9.915,00
78	LOURO EM FOLHA - folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. embalagem original de fábrica de 6g.	UND	200	R\$2,55	R\$510,00
79	MAÇA - fruta de boa qualidade, sem defeitos serios apresentando tamanho, cor conformação uniforme. fruta bem desenvolvida e madura. a casca deve estar livre de rachaduras, perfuração e apodrecidades. peso medio de 130g de aspecto fresco.	KG	2500	R\$7,62	R\$19,050,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

80	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS - macarrao tipo parafuso, com ovo em embalagens de polietileno de 500g. prazo minimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. pacotes com 500 g.	PCT	1500	R\$5,93	R\$8.895,00
81	MACARRAO PICADO COM OVOS - macarrao picado tipo goelinha com ovos, em embalagem de polietileno de 500g. prazo de validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto. pacotes com 500 g.	PCT	1500	R\$4,29	R\$6.435,00
82	MAIONESE - molho consistente tipo emulsão com consistência firme composto com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, antioxidante bht e bha, corante páprica e aromatizante. sachê de 200 g.	UND	300	R\$8,00	R\$2.400,00
83	MAMAO - tipo mamão famosa. fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	KG	1000	R\$7,49	R\$7.490,00
84	MANTEIGA - manteiga de leite extra, com sal, ingredientes: gordura de leite e fermento lácteo. obtida pelo batimento e malaxagem do creme de leite pasteurizado . embalagem de 200 g.	UND	600	R\$9,40	R\$5.640,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

85	MARGARINA - margarina cremosa com sal, teor lipidico de 65% a 85% de lipídios, com sal, potes plasticos, resistente de 500g, com proteção interna pos tampa (lacre). no seu rotulo deve conter prazo de validade/ lote e informações nutricionais. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	600	R\$10,29	R\$6.174,00
86	MASSA DE PASTEL – pacote com 01 kg	UND	600	R\$13,90	R\$8.340,00
87	MELANCIA - fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. fruta bem desenvolvida, madura e de aspecto fresco	KG	1000	R\$3,29	R\$3.290,00
88	MILHO DE PIPOCA - tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. embalagem contendo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	PCT	600	R\$4,29	R\$2.574,00
89	MILHO VERDE EM CONSERVA - embalados em sache com 200 gramas. no rótulo deve constar informação nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. prazo	UND	1000	R\$3,29	R\$3.290,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	de validade mínimo de 06 meses após a data de entrega.				
90	MISTURA PARA BOLO - embalagem plástica reforçada de 400g. no seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.emb. c/ 400 g. sabores variados	PCT	300	R\$4,59	R\$1.377,00
91	MOLHO DE TOMATE - produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. acondicionada em embalagem apropriada. embalagem em sachês de 340g.	UND	500	R\$3,14	R\$1.570,00
92	MORTADELA - defumada, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. não contém glúten. fatiada.	KG	300	R\$28,44	R\$8.532,00
93	MUÇARELA - muçarela, boa qualidade, fatiada em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima. embalagem com 1 kg.	KG	500	R\$34,90	R\$17.450,00
94	MÚSCULO BOVINO - músculo traseiro bovino moído, limpo, magro, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos,	KG	1000	R\$33,60	R\$33.600,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade.				
95	ÓLEO DE SOJA 900ML - óleo vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina e. produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. embalagem pet, contendo 900 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. com validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UND	900	R\$10,29	R\$9.261,00
96	OREGANO - contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	EMB	200	R\$10,95	R\$2.190,00
97	OVO BRANCO DE GALINHA - médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. bandejas de 12 unidades cada.	DZ	200	R\$7,72	R\$1.544,00
98	OVOS - ovos de galinha, tipo extra, classe a, frescos, com casca íntera, fosca e aspera, limpa, sem rachaduras, manchas	CT	1500	R\$17,96	R\$26.940,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	ou deformações, com camaras de ar fiuxas, acondicionadas em cartelas de papelao. cartela com 30 unidades.				
99	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. embalagem com 450g	PCT	500	R\$6,05	R\$3.025,00
100	PÃO DE QUEIJO - unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. embalagem plástica ou de papel. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. emb. c/ 1 kg.	PCT	200	R\$15,90	R\$3.180,00
101	PEITO DE FRANGO - peito de frango congelado, rotulado em embalagens plásticas resistentes de 3 kg. a embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária sif e/ou ima. no momento da entrega o produto deve estar com temperatura inferior a 100 c, ou seja, congelado e duro como pedra. amostra: 1 embalagem de 3kg.	KG	4000	R\$18,01	R\$72.040,00
102	PIMENTAO VERDE - casca lisa e brilhante, não pode estar	KG	200	R\$6,10	R\$1.220,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	murcho e nem melando, de 1 qualidade. embalagem de 500g.				
103	PIPOCA DOCE DE MILHO - pipoca doce de milho, assada, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com aproximadamente 50 unidades.	PCT	300	R\$28,95	R\$8.685,00
104	PIRULITO - pirulitos sortidos, pacote com 50 unidades.	PCT	300	R\$17,63	R\$5.289,00
105	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura, obtido de pernil suíno cuidadosamente selecionado. ingredientes: pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizantes: tripolifosfato, e polifosfato de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizantes: aromas naturais, conservador: nitrito de sódio, corante natural. sem glúten.	Kg	300	R\$30,40	R\$9.120,00
106	REFRIGERANTE DE 2L COLA - bebida não alcoólica, não fermentada, de primeira linha, composto de água gaseificada, açúcar, sendo permitidos cafeína e corante caramelo iv, acidulante ins 338. livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. garrafas de 02 litros cada.	UND	1000	R\$9,23	R\$9.230,00
107	REFRIGERANTE DE LARANJA - bebida não alcoólica, não fermentada, de primeira linha, composto de suco concentrado	UND	1000	R\$8,46	R\$8.460,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	natural de laranja, água gaseificada, açúcar, aroma natural. livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. garrafas de 02 litros cada.				
108	REPOLHO VERDE - de primeira, apresentando tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. embalagem de 2kg.	KG	500	R\$6,90	R\$3.450,00
109	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL - constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem de 400 gramas.	UND	450	R\$10,70	R\$4.815,00
110	SAL REFINADO IODADO - em sacos de polietileno contendo 1 kg cada. prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	450	R\$2,00	R\$900,00
111	SALSICHA PARA HOT DOG - produto com sabor, odor e cor característico do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado em embalagem transparente resistente, com fechamento a vacuo ou outro	PCT	1000	R\$23,44	R\$23.440,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif,ima), data de fabricação e validade. pacotes de 3 kg.				
112	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - suco líquido concentrado de caju, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	1200	R\$7,59	R\$9.108,00
113	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - suco líquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	1200	R\$8,29	R\$9.948,00
114	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.	UND	500	R\$7,41	R\$3.705,00
115	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - suco líquido	UND	1200	R\$12,26	R\$14.712,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	concentrado de maracuja, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.				
116	SUCO CONCENTRADO DE UVA - composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.	UND	500	R\$8,36	R\$4.180,00
117	SUCO DE FRUTA - suco, de fruta, pronto para consumo, sabor frutas cítricas. embalagem com 200 ml, tetrapack com canudo.	UND	1000	R\$3,20	R\$3.200,00
118	TEMPERO CONCENTRADO embalagem contendo 6 tabletes embalados individualmente, sabor frango, com data de validade e fabricação na embalagem. unidade com no mínimo 63g.	UND	500	R\$3,24	R\$1.620,00
119	TOMATE - produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, porém firmes. graúdos, com cor e conformação uniformes. a polpa deve estar intacta e o alimento deve	KG	1000	R\$8,89	R\$8.890,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	apresentar aspecto de fresco. pacotes com 2 kg.				
120	UVA - fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridao, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	KG	150	R\$9,90	R\$1.485,00
121	VINAGRE 750ML - fermentado acetico de alcool e vinho branco em garrafas de plastico transparente, resistente, de 750 ml cada. prazo minimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto. amostra: 1 garrafa de 750 ml	UND	350	R\$3,46	R\$1.211,00

4- ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser feita de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo proponente e rubricada nas demais folhas e conterá:

- Nome e endereço completo da empresa;
- Número do CNPJ;
- telefone, fax para contato;
- número da conta corrente, agência e respectivo banco, e os dados de correio eletrônico (e-mail), se possível;

4.1.1. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.

5- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos estabelecidos pela administração pública municipal e legislação vigente.

5.2. Não serão admitidos interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município;
- Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Todos aqueles casos proibidos pela legislação vigente, em especial as hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.3. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

5.3.1. REGULARIDADE JURÍDICA

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

- 5.3.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.3.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.2.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

5.3.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

5.3.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

5.3.2.4. Certidão de Regularidade perante o **FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

5.3.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

5.3.3.1. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Certidão Judicial Cível Negativa da Sede da pessoa jurídica licitante (expedida pelo cartório distribuidor).

a1) Serão consideradas válidas para este certame aquelas emitidas há **no máximo 30 (trinta)** dias da data estipulada para a abertura do certame, salvo se outra não constar expressamente no documento.

5.3.4. DECLARAÇÕES EM CARATER GERAL

5.3.4.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa;

6 - METODOLOGIA:

6.1. O critério de aceitação das propostas será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com julgamento na forma definida no preâmbulo.

7 - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de execução, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser prestados em uma única parcela, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

7.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

especificações constantes deste Termo de Referência e, da Proposta Comercial da licitante.

7.3. O Setor de Compras do Município de CAIANA solicitará a execução do objeto, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura do contrato ou documento equivalente. Os serviços serão prestados no prazo máximo de **05 (cinco)** horas do recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras do município em local previamente determinado pela GERENCIADOR.

7.4. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo Secretário Municipal de Administração de CAIANA ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução do objeto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao (à) FORNECEDOR (A).

8- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (duas) horas solucionar quaisquer problemas com em relação a prestação dos serviços.

8.1.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste termo e no Edital:
I - executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.2.1. A Prefeitura Municipal de CAIANA obriga-se a:

- I - Indicar os locais e horários em que os serviços serão prestados
- II - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

8.3. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

10- PAGAMENTO

10.1. O pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento (O.F), com o respectivo comprovante de que a execução foi realizada a contento.

10.2. O(A) FORNECEDOR(A) deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos.

10.3. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

10.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.5. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

11. VALIDADE DA PROPOSTA:

11.1. A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias.

12 - DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de CAIANA lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, a qual terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua lavratura.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

12.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração.

13- GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo Secretário Municipal de Administração do Município de CAIANA solicitante do serviço ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.

CAIANA/MG, 11 de MAIO de 2021.

Mauricio Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE CAIANA/MG, com sede administrativa na Rua Miguel Toledo, n.º 106, centro, inscrita no CNPJ: 18.114.256/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da CI/RG nº xxxxx SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede administrativa na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, _____ - _____, e-mail _____ através do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, e RG. Sob o nº. _____ vencedora do certame doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias em especial para a Manutenção da Merenda Escolar a fim de atender as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Fica(m) registrado(s) o(s) preço(s) abaixo descrito(s) para o Fornecedor _____, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

2.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

3.1. A presente ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

3.4. As adesões a presente ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Município de CAIANA).

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. Os serviços serão prestados em até 05 (cinco) horas após o recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras do município, no local previamente determinado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (duas) horas solucionar quaisquer problemas com em relação a prestação dos serviços.

8.1.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste termo e no Edital:
I - executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1. São responsabilidades do Fornecedor:

I - Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.2. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.1. A Prefeitura Municipal de CAIANA obriga-se a:

I - Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços.

II - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços

III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

8.2. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, **no prazo de até 15 (quinze) dias** contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento (O.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.5. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 - DO REAJUSTE

10.1.1 - Os preços registrados serão fixos e irremovíveis:

10.1.1.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de CAIANA para a justa remuneração do fornecimento dos materiais, poderá ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro.

10.1.1.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

10.1.1.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da ata de registro de preço, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

10.1.1.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de CAIANA, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, sem prejuízo da Municipalidade.

10.1.1.5 - Fica facultado ao Município de CAIANA realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

10.1.1.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de CAIANA, porém contemplará o objeto prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

10.1.1.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o fornecedor registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

10.1.1.6.2 - O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos materiais fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

10.1.1.6.3 A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.

11.5.1. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

11.6. Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) Todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAIANA, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

13.2. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeitará o FORNECEDOR a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma mencionada no Termo de Referência.

13.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de CAIANA poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar ao FORNECEDOR multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.4. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

13.4.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

13.4.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CAIANA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

13.4.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

13.5. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar a documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de CAIANA, solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.6. A multa, eventualmente imposta ao FORNECEDOR, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o FORNECEDOR não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de CAIANA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.

13.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de CAIANA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMUNICAÇÕES

16.1. As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.2. O fornecedor indica o e-mail: _____ para recebimento de informações e intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

16.2.1. As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

16.2.2. Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

16.2.3. A intimação referida nos itens 16.2.1 e 16.2.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Espera Feliz - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

CAIANA/MG, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fornecedor

Testemunhas: _____

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), _____ de _____ de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

Ao Pregoeiro,

Pelo presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___ e CPF nº. _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, no **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência de interpor-los, bem como, assinar ata de registro de preços.

Atenciosamente

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÕES:

- 1- A carta de credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e com reconhecimento de firma em cartório.
- 2- Esta carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou habilitação)
- 3- **RECONHECER FIRMA(S) - REQUISITO OBRIGATÓRIO**

(esta declaração deverá vir fora dos envelopes, juntamente com os documentos que comprovem o credenciamento)

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (modelo)

A empresa _____, CNPJ nº _____, **declara**, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Declara ainda ciente da obrigatoriedade de informar fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório ou na vigência contratual.

Local, ____ de _____ de 2021.

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação na Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() Equiparada;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local, ____ de _____ de 2021.

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e colocada junto com o credenciamento.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu _____, brasileiro, _____, portador do CPF, Residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de Minas Gerais, representante legal da empresa _____, CNPJ: _____

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao **Processo Licitatório nº. 033/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 001/2021** e para fins do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de 14(quatorze) anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Local, ____ de _____ de 2021.

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA

(esta declaração deverá vir dentro do envelope de documentos)

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

(RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ sob o nº, _____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, Pregão Eletrônico nº 001/2021, do Município de CAIANA/MG e por ela responde integralmente a declarante.

Local, ____ de _____ de 2021.

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA

DOCUMENTO QUE DEVE SER APRESENTADO JUNTO COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO [NÃO DEVENDO SER APRESENTADO JUNTO COM O DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO]

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO VIII – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – MG

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias em especial para a Manutenção da Merenda Escolar a fim de atender as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - fruta de qualidade, doce, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme.	KG	1.200			
02	ABOBORA JACARÉ - produto fresco e com grau de maturação completa. apresentar cor da polpa intensa, consistência firme, sem sujidades e defeitos aparentes. cada unidade deverá ter o peso de 2 a 3 kg aproximadamente. não serão aceitas abóboras com o peso diferente dos especificados.	KG	300			
03	ACÉM - acém bovino moído, limpo, magro, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade.	KG	400			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

04	ACHOCOLATADO EM PÓS INSTANTANEO - obtido pela mistura de cacau em po soluvel e leite em po. textura fina e homogenea. embalagem plastica, atoxica, de cor opaca, nao violada, contendo dados do produto: identificação, procedencia, ingredientes, informacoes nutricionais, lote, gramatura,datas de fabricacao e vencimento.validade minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 400 gramas	PCT	2200			
05	AÇUCAR - tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, livre de fermentação, insento de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais; embalagem primaria; saco de polietileno atoxico, resistente em unidades de 5 kg cada	PCT	2500			
06	ADOÇANTE - água, edulcorantes artificiais: ciclomato de sódio, sacarina sódica, sufame de potássio; conservante: benzoato de sódio e metilparabeno; acidolante: ácido cítrico. unidades de 100ml cada.	UND	900			
07	ÁGUA MINERAL - natural, cristalina, embalagem de plastico, dentro das regras de comercialização.	UND	400			
08	ALHO - produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firme e sem machucados,	KG	1500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	com tamanho de medio a grande. embalagem de redinha, quantidade por pacotes de 1 kg					
09	ALIMENTADO ACHOCOLATADO - achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, características adicionais, soro de leite, açúcar, mistura em pó cacau alcalino, aromatizante idêntico ao natural e sacarose, não contém glúten. unidades de 200 ml.	UND	1000			
10	AMENDOIM 500G - produto de boa qualidade, sem casca. pacote de 500g embalagem primaria saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. validade mínima de 06 meses a constar da data da entrega do produto. amostra: 1 pacote de 500g	UND	500			
11	AMIDO DE MILHO - amido de milho pó uniforme sem formação ou grumos coloração branca isenta sujidades e mofo embalagem atóxica transparente não violada contendo dados do produto. pacote de 1 kg . deverá apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	350			
12	ARROZ TIPO 1 - de primeira qualidade em saco polietileno atoxico, resistente, transparente, limpos e nao violados com validade minima de 6 meses a constar da data da entrega do produto. fazer a entrega em	KG	2200			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	fardos com 30 kilos. amostra: 1 sacola de 5kg					
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS - cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais em caixa. rótulo contendo informação nutricional data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. embalagem de 230 gramas ou 250 gramas	BEM	250			
14	AZEITE - azeite de oliva 100 % extra virgem, com acidez máxima de 5 %, embalado em latas de 500 gramas , data de validade e fabricação.	UND	200			
15	AZEITONA – azeitona, tipo verde, apresentação em vidro com peso líquido de 500g e peso drenado de 200g, com validade mínima de 06 meses.	UND	100			
16	BACON - produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, com o mínimo de gordura. registro no ima ou sif em embalagem de 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	KG	300			
17	BALAS MACIAS - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se	PCT	500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.					
18	BANANA PRATA - in natura, de 1 qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	100			
19	Batata doce - são tolerados pequenos defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características; ou pequenos danos desde que não causem defeitos graves nos legumes. livres de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes à superfície externa pacotes de 3 kg.	Kg	450			
20	BATATA INGLESA - batata inglesa de boa qualidade, suja, com tamanho cor uniforme, sem defeitos graves na casca, livre de unidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranhos, sem manchas esverdeadas ou brotos e de aspectos frescos. entregar na embalagem de redinha com a quantidade 5kg	KG	2500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

21	BETERRABA - de primeira, apresentando tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. embalagem com 3 kg.	KG	400			
22	BISCOITO CREAM CRACKER - crocante, inteiro, ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. de primeira qualidade. caixa de 40 pacotes individuais com 200g. validade mínima: 06 meses a contar da entrega do produto embalagem azul.	CX	100			
23	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - de primeira qualidade obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e/ou fécula(s) com outros ingredientes submetidos a processos de amassamento e cocção fermentados ou não. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas isenta de matérias terrosas parasitas e em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço de primeira qualidade. embalagem de 400 gramas	UND	1000			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

24	BISCOITO DOCE COM RECHEIO - biscoito recheado diversos sabores característica(s):biscoito vitaminado. forma de apresentação: pacote com, no mínimo, 60 g. prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. embalagem com 06 unidades.	UND	1000			
25	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, será o rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. embalagem secundária de caixa de papelão.	UND	1000			
26	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - de primeira qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. informação nutricional: porção de 30 g (7 unidades). valor calorico 133 kcal, carboidratos: 23g, proteínas: 2,2 g, gorduras totais: 3,7g gorduras saturadas : 1,6g,	CX	150			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	gorduras trans: 0 g, fibras alimentar: 0,7 g, e sodio 105 mg. caixa com 40 pacotes individuais com 200g validade minima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.					
27	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS - o biscoito devera ser fabricado a partir de materias sãs e limpas, esentas de materias terrosas, parasitores e em perfeito estado de conservaço, serao rejeitados biscoitos malcozidos , queimados, nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. informaçao nutricional por porçao de 30 gramas (6 unidades): valor energetico 141 kcal, carboidratos:20 gramas; proteinas: 2,4 gramas; gorduras totais:5,7g; gorduras trans:0; fibra alimentar:0,9g; sodio76 mg. embalagem azul com 400g.	PCT	600			
28	BISCOITO TIPO SALPET 200G - salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificaço do produto, inclusive classificaço e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricaçao validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	1000			
29	BOMBOM DE CHOCOLATE - pesando aproximadamente 20g. produto de boa qualidade. Validade	UND	1000			
30	CAFÉ EM PÓ - café torrado e moído, não contendo glúten.	PCT	4000			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	acondicionado em embalagens apropriadas. pacotes de 500g cada.					
31	CALDO DE CARNE - embalagem original do fabricante - caixa com 06 unidades - caixa de 57 grs	UND	250			
32	CALDO DE GALINHA – CAIXA 63 GRS - embalagem original do fabricante - caixa com 06 unidades - caixa de 57 grs	CX	250			
33	CANELA EM PÓ - textura fina e homogênea, coloração marrom, dourado, isento sujidades e mofo. embalagem plástica atóxica. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 30 gramas.	PCT	120			
34	CANELO MOIDA - contendo 30 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. validade mínima de 10 meses a contar da data.	UND	40			
35	CANJICA BRANCA - produto de boa qualidade, branca. pacote de 500g, embalagem primaria, saco polietileno atoxico e resistente. validade minima de 12 meses a contar da data do produto. amostra: 1 pacote de 500g.	PCT	700			
36	CANJQUINHA - embalagem plastica de 1kg. produto de boa qualidade, cor amarela, embalagem, primaria saco polietileno atoxico e resistente.	KG	800			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	validade minima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. amostra: 1 pacote de 1kg.					
37	CANJQUINHA DE MILHO BRANCA grãos de milho provenientes da espécie zea may I que apresentam ausência parcial ou total do gérmen em função do processo da escarificação mecânica ou manual (degerminação) embalagem de polietileno original do fabricante de 500 gramas	KG	100			
38	CARNE BOVINA MOIDA DE 1 PATINHO - carne bovina moída de 1 em embalagens de 2kg. proveniente de animais abatidos sob a inspeção sanitária. embalados em sacos de polietileno transparente e cortados em pedaços médios a pequenos. cada embalagem deve ter 07 kg, integra adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção animal (sif, sie e sim) no momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10o, ou seja, congelado e duro como pedra. amostra: embalada em 2 kg	KG	1800			
39	CARNE PATINHO EM CUBOS - patinho, limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3cm, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado	KG	1600			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade. embalados em pacotes de 02 kg.					
40	CARNE PERNIL TRASEIRO DE PORCO - carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado em embalagem transparente resistente, fechada a vacuo ou bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade. embalados em pacotes de 02 kg.	KG	750			
41	CATCHUP - tipo tradicional, embalagem com 400g.	UND	200			
42	CABOLA - produto de boa qualidade, de coloração amarela bem brilhante, bulbo redondo, oblongo ou piriforme, de tamanho bem desenvolvido, de medio a grande, haste seca e sem brotos e de aspecto fresco, sem presença de umidade externa. embalagem de 1 kg.	KG	1100			
43	CENOURA - nova, de 1 qualidade, não pode estar murcha, nem melando, sem manchas e imperfeições, cor viva.	KG	300			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

44	CHÁ MATE 250G	UND	500			
45	CHOCOLATE GRANULADO - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. não contem glúten. pacote com no mínimo 1kg.	PCT	200			
46	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - pacote com no mínimo 1kg.	PCT	200			
47	CHUCHU - produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvida e maduro, porem firme, graudos, com cor e conformação uniforme. a polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco. embalagem de 2kg	KG	630			
48	COCO RALADO - coco ralado umido e integral, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. embalagem plastica atoxica, transparente, nao violada, contendo dados do produto: identificação, procedencia, ingredientes, informacoes nutricionais, lote gramatura, datas de fabricacao e validade minima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 100g. amostra 01 pacote	PCT	630			
49	COLORIDO DE URUCUM - colorífico de urucum. baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. embalagem plástica atóxica transparente não	PCT	150			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 500 g. amostra 01 pacote					
50	CREME DE LEITE - creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo de 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. no rótulo deverá constar data de fabricação, data de validade e informação nutricional. validade mínima de 06 meses. embalagem tetra pack(caixinha) com peso líquido de 200 gramas.	UND	1000			
51	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem: lata de folha flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso de aproximadamente 350g cada. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	LA	3000			
52	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - textura seca, fina, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente,	KG	600			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06(seis)meses a contar da data de entrega do produto. amostra: 1 pacote de 1 kg.					
53	FARINHA DE MILHO - farinha de milho com fontes de vitaminas a,c,d,ferro e zinco em pacote com 230 gramas . rotulo contendo as informações nutricionais , data de fabricação,validade e lote. validade minima de 6 meses a parti da data da entrega do produto. similiar ao nutribom	PCT	500			
54	FARINHA DE ROSCA - farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral. embalagem de 500g.	PCT	200			
55	FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e acido folico, pacote plastico transparente e resistente,limpo e livre de contaminantes fisicos e parasitas,contendo 1kg cada. validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. amostra:1 pacote de 1kg	KG	700			
56	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - subproduto do trigo de cor branca, tipo 1, não torrada, fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais.	KG	530			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	enriquecida com ferro e ácido fólico de aparência e cheiro próprios. com validade mínima de 6 meses após a data de entrega.					
57	FARINHA PARA QUIBE - obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita acondicionado em pacotes de 500g.	PCT	500			
58	FARINHA LÁCTEA - farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em sachês de 230g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.	UND	300			
59	FEIJÃO PRETO - tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. embalagem de 01 kg.	PCT	1500			
60	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 - novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. pacote com 01 kg. com identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. deverá apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1400			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

61	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - de cor branca, em fino pó devendo apresentar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. com aparência e cheiro próprios. embalagem de 250g. com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.	UND	200			
62	FÓRMULA INFANTIL - fórmula infantil de 6 a 36 meses(seguinto): fórmula infantil a sabe-se proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6 mês de vida, com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. atende todas as recomendações do codexalimentarius. lata com 400g	LA	250			
63	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação, validade e lote. embalados de 1 kg.	KG	500			
64	FUBA MIMOSO DE MILHO - fuba em embalagem de polietileno atoxico e resistente, com peso 1kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidade. validade minima de 6 meses a contar da data da	KG	700			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	entrega do produto. amostra: 1 pacote de 1 kg					
65	GELATINA CAIXA OU ENVELOPE - ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitamina:a,c e/ou e, regulador de acidez citrato de sodio, acidulante acido fumarico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sodio, acesulfame de potassio e sacarina sodica e corante artificiais. nao contem gluten. sabores variados. caixa de 35 g	EMB	1800			
66	INHAME - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	300			
67	INHAME - tamanho uniforme, sem pontos de avaria. pacotes de 2kg.	KG	300			
68	IOGURTE - produzido a partir de polpa de fruta e da fermentação do leite, devendo ser de boa procedência, produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. produto líquido, cremoso, homogêneo com embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do	FD	500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica. sabores diversos. embalagem tipo chupetinha de 120g. fardo com 20 unidades.					
69	IOGURTE NATURAL - embalagem plástica, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. emb. c/35g.	UND	1500			
70	LARANJA - in natura, 1 qualidade peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1000			
71	LEITE CONDENSADO – leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. acondicionado em embalagem tetrapack apropriada. embalagem de 395g.	UND	400			
72	LEITE DE COCO - contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	200			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

73	LEITE DE SOJA - características técnicas: leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 300 à 500g. a rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. data de fabricação: máximo de 30 dias. prazo de validade: mínimo de 12 meses	PCT	100			
74	LEITE EM PÓ - leite em po com conteúdo de materia gorda maior ou igual a 26%, em pacotes de 400g, integral. validade minima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. produto superior ou equivalente a vianeza ou anchieta. amostra:1 pacote de 400g	PCT	3000			
75	LEITE IN-NATURA INTEGRAL - pasteurizado, em saco de um litro, tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5c) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas.	UND	2000			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

76	LEITE LONGA VIDA UHT - integral, embalagem tetra pak com selo sif, sim ou sie e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	CX	200			
77	LINGUIÇA CALABRESA - tipo calabresa defumada, embalagem 1 kg, validade mínima 03 meses e data de embalamento no máximo 15 dias.	KG	300			
78	LOURO EM FOLHA - folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. embalagem original de fábrica de 6g.	UND	200			
79	MAÇA - fruta de boa qualidade, sem defeitos serios apresentando tamanho, cor conformação uniforme. fruta bem desenvolvida e madura. a casca deve estar livre de rachaduras, perfuração e apodrecidades. peso medio de 130g de aspecto fresco.	KG	2500			
80	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS - macarrao tipo parafuso, com ovo em embalagens de polietileno de 500g. prazo minimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. pacotes com 500 g.	PCT	1500			
81	MACARRAO PICADO COM OVOS - macarrao picado tipo goelinha com ovos, em embalagem de polietileno de 500g. pazo de validade de 12 meses a contar da data de	PCT	1500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	entrega do produto. pacotes com 500 g.					
82	MAIONESE - molho consistente tipo emulsão com consistência firme composto com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, antioxidante bht e bha, corante páprica e aromatizante. sachê de 200 g.	UND	300			
83	MAMAO - tipo mamão famosa. fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	KG	1000			
84	MANTEIGA - manteiga de leite extra, com sal, ingredientes: gordura de leite e fermento lácteo. obtida pelo batimento e malaxagem do creme de leite pasteurizado . embalagem de 200 g.	UND	600			
85	MARGARINA - margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85% de lipídios, com sal, potes plásticos, resistente de 500g, com proteção interna pos tampa (lacre). no seu rotulo deve conter prazo de validade/ lote e informações nutricionais. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". prazo	UND	600			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.					
86	MASSA DE PASTEL – pacote com 01 kg	UND	600			
87	MELANCIA - fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. fruta bem desenvolvida, madura e de aspecto fresco	KG	1000			
88	MILHO DE PIPOCA - tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. embalagem contendo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	PCT	600			
89	MILHO VERDE EM CONSERVA - embalados em sache com 200 gramas. no rótulo deve constar informação nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. prazo de validade mínimo de 06 meses após a data de entrega.	UND	1000			
90	MISTURA PARA BOLO - embalagem plástica reforçada de 400g. no seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.emb. c/ 400 g. sabores variados	PCT	300			
91	MOLHO DE TOMATE - produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de	UND	500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	glúten. acondicionada em embalagem apropriada. embalagem em sachês de 340g.					
92	MORTADELA - defumada, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. não contém glúten. fatiada.	KG	300			
93	MUÇARELA - muçarela, boa qualidade, fatiada em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima. embalagem com 1 kg.	KG	500			
94	MÚSCULO BOVINO - músculo traseiro bovino moído, limpo, magro, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade.	KG	1000			
95	ÓLEO DE SOJA 900ML - óleo vegetal de soja, puro, refinado, rico em vitamina e. produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado	UND	900			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. embalagem pet, contendo 900 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. com validade mínima de 6 meses após a data de entrega.					
96	OREGANO - contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	EMB	200			
97	OVO BRANCO DE GALINHA - médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. bandejas de 12 unidades cada.	DZ	200			
98	OVOS - ovos de galinha, tipo extra, classe a, frescos, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmaras de ar fiúxas, acondicionadas em cartelas de papelão. cartela com 30 unidades.	CT	1500			
99	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão	PCT	500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. embalagem com 450g					
100	PÃO DE QUEIJO - unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. embalagem plástica ou de papel. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. emb. c/ 1 kg.	PCT	200			
101	PEITO DE FRANGO - peito de frango congelado, rotulado em embalagens plásticas resistentes de 3 kg. a embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária sif e/ou ima. no momento da entrega o produto deve estar com temperatura inferior a 100 c, ou seja, congelado e duro como pedra. amostra: 1 embalagem de 3kg.	KG	4000			
102	PIMENTAO VERDE - casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1 qualidade. embalagem de 500g.	KG	200			
103	PIPOCA DOCE DE MILHO - pipoca doce de milho, assada, pacote contendo no mínimo 10 gramas, em embalagem com aproximadamente 50 unidades.	PCT	300			
104	PIRULITO - pirulitos sortidos, pacote com 50 unidades.	PCT	300			
105	PRESUNTO FATIADO - sem capa de gordura, obtido de pernil suíno cuidadosamente	Kg	300			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	selecionado. ingredientes: pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizantes: tripolifosfato, e polifosfato de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizantes: aromas naturais, conservador: nitrito de sódio, corante natural. sem glúten.					
106	REFRIGERANTE DE 2L COLA - bebida não alcoólica, não fermentada, de primeira linha, composto de água gaseificada, açúcar, sendo permitidos cafeína e corante caramelo iv, acidulante ins 338. livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. garrafas de 02 litros cada.	UND	1000			
107	REFRIGERANTE DE LARANJA - bebida não alcoólica, não fermentada, de primeira linha, composto de suco concentrado natural de laranja, água gaseificada, açúcar, aroma natural. livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. garrafas de 02 litros cada.	UND	1000			
108	REPOLHO VERDE - de primeira, apresentando tamanho, aroma e cor próprios; isenta de sujidades,	KG	500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	parasitas e larvas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. embalagem de 2kg.					
109	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL - constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem de 400 gramas.	UND	450			
110	SAL REFINADO IODADO - em sacos de polietileno contendo 1 kg cada. prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	450			
111	SALSICHA PARA HOT DOG - produto com sabor, odor e cor característico do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado em embalagem transparente resistente, com fechamento a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif,ima), data de fabricação e validade. pacotes de 3 kg.	PCT	1000			
112	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - suco líquido concentrado de caju, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo	UND	1200			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.					
113	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - suco líquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	1200			
114	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.	UND	500			
115	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - suco líquido concentrado de maracuja, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	1200			
116	SUCO CONCENTRADO DE UVA - composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura,	UND	500			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.					
117	SUCO DE FRUTA - suco, de fruta, pronto para consumo, sabor frutas cítricas. embalagem com 200 ml, tetrapack com canudo.	UND	1000			
118	TEMPERO CONCENTRADO embalagem contendo 6 tabletes embalados individualmente, sabor frango, com data de validade e fabricação na embalagem. unidade com no mínimo 63g.	UND	500			
119	TOMATE - produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, porém firmes. graúdos, com cor e conformação uniformes. a polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco. pacotes com 2 kg.	KG	1000			
120	UVA - fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	KG	150			
121	VINAGRE 750ML - fermentado acético de álcool e vinho branco em garrafas de plástico transparente, resistente, de 750 ml cada. prazo mínimo de validade 12 meses a contar da	UND	350			

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

Prefeitura Municipal de Caiana



CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	data da entrega do produto. amostra: 1 garrafa de 750 ml					
--	-------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

PROPONENTE:.....
C.N.P.J.....
ENDEREÇO:.....N.º.....
BAIRRO:.....CIDADE.....UF..
CEP:.....
FONE:.....FAX.....
E-MAIL:.....
NOME DO BANCO:.....
AGÊNCIA Nº.....
CONTA CORRENTE Nº.....

Valor global por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

LOCAL/DATA

Assinatura do representante legal